



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
ESTADO DO CEARÁ

Av. Paulino Félix, 362 - Centro - CEP - 63560.000 - Acopiara - Ce.
CNPJ - 07.847.379/0001-19 - CGF - 06.920.176 - 5
FONE(FAX): 088-565-0209

LEI MUNICIPAL Nº 1.203 /03/2003

**Autoriza a abertura de Crédito Especial
Adicional ao orçamento vigente e adota
outras providências.**

**FAÇO SABER QUE ACÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE
ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ,** autorizou e eu sanciono e promulgo
a presente Lei;

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir,
Adicional ao orçamento vigente, Crédito Especial no valor de R\$
270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS), CRIANDO O
Programa de Trabalho 0601.12.362.2462.080, alocado na Secretaria de
Educação, Cultura e Desporto:

0601 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12 EDUCAÇÃO
362 ENSINO MÉDIO
246 TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO MÉDIO

2080 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTE

3.390.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	270.000,00
Total das Suplementações	270.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito autorizado no art.
anterior decorrem do cancelamento parcial ou total como segue:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
ESTADO DO CEARÁ**

Av. Paulino Félix, 362 - Centro - CEP - 63560.000 - Acopiara - Ce.
CNPJ - 07.847.379/0001-19 - CGF - 06.920.176 - 5
FONE(FAX): 088-565-0209

0501 Secretaria de Educação

12.361.231.2007 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

3.3.90.30.00 Material de Consumo 50.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

12.365.272.2011 Manutenção do Ensino Infantil

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 70.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo 25.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

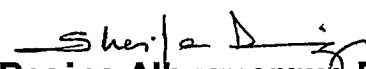
13.392.306.2012 Manutenção dos Eventos Sócios - Culturais e Artísticos

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

Total das Reduções 270.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a 03 de Fevereiro de 2003.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aos dez dias do mês de Março de 2003.


Sheila Regina Albuquerque Diniz
PREFEITA MUNICIPAL